



Resolução SE nº 05 de 07 de abril de 2021.

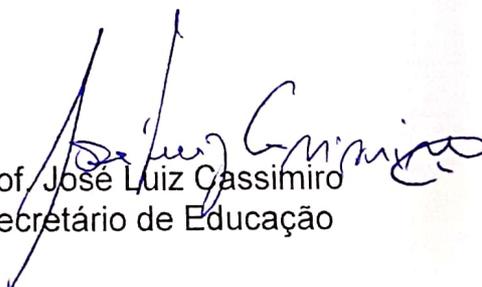
Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade da lista de classificação dos docentes da Rede Municipal de Educação, inscritos para substituição de Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, conforme estabelecido na Resolução SE nº 13 de 17 de fevereiro de 2020

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO, Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea "b" do inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2021, o prazo de validade da lista de classificação, oficializada no ano letivo de 2020, dos docentes inscritos para a substituição dos cargos de Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, na conformidade do que estabelece o artigo 3º da Resolução SE nº 13, de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 07 de abril de 2021.


Prof. José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação